



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 170 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designa integrantes da comissão destinada à realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário com os serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas – 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo STJ n. 006429/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para a realização da Pesquisa de Satisfação do Usuário com os serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas – 2022, assim como para a análise e a apresentação dos seus resultados.

Art. 2º Integram a comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- I – José Fábio Barbosa de Santana, matrícula S059662;
- II – Beatriz Rodrigues de Almeida, matrícula S058178;
- III – Gilsergio dos Santos Silva, matrícula S021517;
- IV – Cecília Ramos de Albuquerque Barros, matrícula S065387;
- V – Felipe de Castro Carvalho, matrícula S070941;
- VI – Kêth Simas Frazão, matrícula S040538;
- VII – Verônica Schielke Lemos Camargo, matrícula S063538;
- VIII – Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres, matrícula S063139.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 22/03/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2877435** e o código CRC **E1EE4ED0**.
